

---

**PORTARIA Nº 25.167/2018**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria 24.803/2018, a qual concedeu o Sr. JOSE FERNANDO MARCHIORI JUNIOR para responder pelo cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores - BCPREVI, sem ônus, respondendo cumulativamente e com ônus pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO, lotada na Secretaria de Compras, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 24 de agosto de 2018

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito